



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.246/0001-66

FONE/FAX: (43) 3441-1212

RUA VER. JOÃO FUZZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000 MARUMBI - PARANÁ

DECRETO Nº 112/2026

Data: 12/06/2026

Declara de utilidade pública o lote nº 03-A, Quadra nº 01, no Município de Marumbi-PR., com área de 310,50 m<sup>2</sup> a ser destacada do Lote nº 03, matriculado sob o nº 15.393, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Jandaia do Sul-Pr., com a finalidade de aquisição de terreno para ampliação do hospital municipal.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, área a ser adquirida, para fins de ampliação do hospital municipal, a seguir descrita:

Lote nº 03-A, Quadra nº 01, do Município de Marumbi-Pr, a ser destacado do lote nº 03, matriculado sob o nº 15.393, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se com a Av. Tiradentes (antiga Av. Avahy), no rumo 63°23’, numa frente de 15,00 metros; com parte da data nº 4-B, no rumo SE 26°37’ na distância 20,70 metros, com parte da data 3-REM, no rumo SO 63°,23, na largura de 15,00 metros e finalmente com a data nº 2, no rumo NO 23°37” numa extensão de 20,70 metros”.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Marumbi, em 12 de junho de 2026.

---

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal